

LEI Nº 1100/2012 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 190.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	CENTRO CULTURAL					
	21	13.392.0003.2004.0000	Manutencao Unidade de Cultura			780,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL					
	26	08.241.0005.2006.0000	Assistencia ao Idoso			4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	01	00	
		01	TESOURO					
		100 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
	38	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social			14.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	01	00	
		01	TESOURO					
		100 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
	39	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social			1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	01	00	
		01	TESOURO					
		100 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
02	02	07	ASSESSORIA AGRICOLA					
	55	20.601.0008.2012.0000	Manut.Polit.Cons.Solo e Insem.Artif			1.300,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL					
	36	08.243.0030.2007.0000	Manut.Servico Alimentacao Escolar			10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	01	00	
		01	TESOURO					
		100 013	MERENDA ESCOLAR(REC.PRÓPRIO)					
02	02	10	GESTÃO AMBIENTAL					
	73	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente			1.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

02	03	03	CONTABILIDADE				
	84	04.123.0010.2017.0000	Manutencao dos Serv.Contabilidade			1.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	02	MATERIAL				
	94	04.122.0002.2019.0000	Manutencao dos Servicos de Material			5.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	EDUCACAO INFANTIL				
	107	12.365.0012.2022.0000	Manutencao da Creche Municipal			800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			F.R.:	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL (25%)				
	114	12.365.0013.2021.0000	Manutencao Desenv.Ensino Infantil			800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			F.R.:	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL (25%)				
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	120	12.361.0014.2023.0000	Manutencao e Desenvolv.Ensino Fund.			1.900,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			F.R.:	01 00
		01	TESOURO				
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)				
	124	12.361.0014.2023.0000	Manutencao e Desenvolv.Ensino Fund.			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 009	PNAE - MERENDA FEDERAL				
	127	12.361.0014.2023.0000	Manutencao e Desenvolv.Ensino Fund.			1.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			F.R.:	01
		01	TESOURO				
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)				
	128	12.361.0014.2023.0000	Manutencao e Desenvolv.Ensino Fund.			4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			F.R.:	01
		01	TESOURO				
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)				
	270	12.361.0014.2023.0000	Manutencao e Desenvolv.Ensino Fund.			2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			F.R.:	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220 002	TRANSPORTE DE ALUNOS (ESTADUAL)				

02	05	03	ENSINO MEDIO E SUPERIOR		
136	12.364.0016.2024.0000	3.3.90.30.00	Manutencao do Ensino Superior	9.400,00	
	01		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
	100 016		TESOURO		
			ENSINO SUPERIOR		
137	12.364.0016.2024.0000	3.3.90.39.00	Manutencao do Ensino Superior	6.500,00	
	01		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	100 016		TESOURO		
			ENSINO SUPERIOR		
02	05	04	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
139	12.365.0031.2048.0000	3.1.90.11.00	Manutencao do FUNDEB ensino infant.	6.000,00	
	02		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00
	261 000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		
141	12.365.0031.2048.0000	3.1.90.13.00	Manutencao do FUNDEB ensino infant.	4.200,00	
	02		OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.:	0 02 00
	261 000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		
02	05	05	FUNDEB - EDUCACAO JOVENS E ADULTO		
148	12.366.0032.2050.0000	3.1.90.13.00	FUNDEB - EJA Professores e Apoio	500,00	
	02		OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.:	02
	261 000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
170	10.302.0017.2026.0000	3.1.90.11.00	Manutencao Servicos Assist. Medica	30.000,00	
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	01
	310 000		TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
172	10.302.0017.2026.0000	3.1.90.13.00	Manutencao Servicos Assist. Medica	4.000,00	
	01		OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.:	01
	310 000		TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
173	10.302.0017.2026.0000	3.3.90.30.00	Manutencao Servicos Assist. Medica	12.000,00	
	01		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
	310 000		TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
180	10.302.0017.2026.0000	3.3.90.32.00	Manutencao Servicos Assist. Medica	20.000,00	
	01		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	F.R.:	01
	310 000		TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
194	10.302.0017.2028.0000	3.3.50.43.00	Auxilio a Sta Casa de Tupi Paulista	1.300,00	
	01		SUBVENCOES SOCIAIS	F.R.:	01
	310 000		TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		

02	07	07	ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	239	17.512.0023.2039.0000	Manutencao Serv.Abastec.Agua Esgoto	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	08	SERVICOS DE ESTRADAS E RODAG.MUNIC.		
	248	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL		
	260	09.271.0025.2042.0000	Contribuicao Prev.Social INSS	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano dois mil e doze (2012).

JOSÉ DINAEL PERLI
 Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.